



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA LEGISLATIVA**



Memo nº 155/2017

Parauapebas/PA, 10 de novembro de 2017.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral Legislativa
Att: Jeanny F. Frateschi.

Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 195/2017 PG/CMP, venho encaminhar Parecer Prévio ao Projeto de Lei nº 060/2017, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.509, de 04 de julho de 2012.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista
Procurador Legislativo
Mat. 0012011